

## Clipping do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 07 e 08 de Julho de 2016

cidaverde.com  
A gente tem conteúdo

**DENÚNCIA ONLINE**

POLÍTICA ENTRETENIMENTO GERAL ESPORTE VÍDEOS ECONOMIA CIDADES VIVER BEM DESTAQUES DA TV

Busca

**CIDADES**

**LENDAS BRASILEIRAS DO AUTOMOBILISMO** Lotus 99T - Ayrton Senna  
Apenas R\$ 59,99 **COMPRAR**

07/07/16, 14:20

**MAIS CIDADES**

07/07/16, 16:50  
Messias Messina abre projeto Boca da Noite em Oeiras

07/07/16, 14:20  
TCE-PI bloqueia contas de 15 prefeituras e 13 Câmaras Municipais

07/07/16, 14:20

07/07/16, 14:20

# TCE-PI bloqueia contas de 15 prefeituras e 13 Câmaras Municipais

[Imprimir](#)



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) determinou nesta quinta-feira (7) o bloqueio de contas de 15 prefeituras e 13 câmaras municipais do Piauí por atraso nas prestações de contas de janeiro, fevereiro e março deste ano. A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC-PI), Plínio Valente, formulado com base em relatório da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (Dfam).

Na mesma sessão, presidida pelo conselheiro Abelardo Vilanova, o TCE-PI decidiu retirar da lista de prefeituras passíveis de bloqueio os municípios que têm Regime Próprio de Previdência Social e que também estão com documentação do RPPS atrasada. Os advogados das prefeituras solicitaram 90 dias de prazo para a regularização. A

conselheira Lílian Martins propôs o adiamento por 30 dias da discussão sobre os municípios com RPPS e documentação atrasada, que foi acatada pelos demais conselheiros.

Neste prazo, os municípios devem repassar ao TCE todas as informações sobre a situação do Regime Próprio de Previdência Social para análise por uma comissão do Tribunal. Também foi aprovada proposta apresentada pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo para que seja realizada uma fiscalização em todos os municípios piauienses com Regime Próprio de Previdência Social. O objetivo é elaborar um diagnóstico sobre o funcionamento do regime de previdência própria nos municípios do Piauí desde 2013.

As prefeituras com o bloqueio das contas determinado são: Amarante, Barreiras do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Campo Largo do Piauí, Castelo do Piauí, Currais, Jerumenha, José de Freitas, Paes Landim, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Santa Luz e Sussuapara. As câmaras municipais com bloqueio de contas são: Altos, Brejo do Piauí, Caxingó, Esperantina, Jardim do Mulato, Miguel Alves, Monsenhor Hipólito, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D'Água do Piauí, Passagem Franca, Rio Grande do Piauí, São Pedro.

Da  
*redacao@cidadeverde.com*

*Redação*

<http://cidadeverde.com/noticias/223820/tce-pi-bloqueia-contas-de-15-prefeituras-e-13-camaras-municipais>



# TCE vai julgar contas da prefeitura de Jacobina do Piauí

O Tribunal de Contas do Estado vai julgar, na sessão da próxima terça-feira (12), a prestação de contas da prefeitura de Jacobina do Piauí, referente ao ano de 2013, gestão da prefeita Juscirene Oliveira de Almeida Sousa (Mocinha - PMDB).

Imagem: Divulgação



Prefeita de Jacobina do Piauí Mocinha PMDB

Na mesma sessão serão julgadas as prestações de contas do Fundeb, FMAS, FMS e Câmara Municipal. E ainda, a Inspeção "in loco" sobre o acompanhamento concomitante de condução e acompanhamento de abertura de procedimentos em licitações no município de Jacobina do Piauí.

O conselheiro Delano Carneiro da Cunha Câmara é o relator do processo.

<http://www.gp1.com.br/blogs/tce-vai-julgar-contas-da-prefeitura-de-jacobina-do-piaui-397606.html>



## Julgamento

# TCE julga improcedente denúncia contra Átila Lira

A representação foi feita por Clemente Gomes de Sousa, Secretário de Controle Externo do TCU-PI.

**BÁRBARA RODRIGUES, DO GP1**

Atualizada em 07/07/2016 - 20h29

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) julgou improcedente representação formulada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) contra o deputado federal Átila Lira por supostas irregularidades na aplicação de recursos vinculados do FUNDEB, no exercício financeiro de 2011, quando era secretário estadual de Educação.

A representação foi feita por Clemente Gomes de Sousa, Secretário de Controle Externo do TCU-PI, contra o Átila Freitas Lira. Ele encaminhou ao TCE uma decisão do TCU proferida no Processo TC 020.507/2011-9, em que constam Relatórios do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, referentes aos meses de abril e novembro de 2009, fevereiro e março de 2011. Os citados relatórios apontam irregularidades ocorridas na gestão dos recursos repassados à Secretaria da Educação do Estado do Piauí, consistentes na transferência dos recursos da conta específica do Fundo para a conta única do tesouro estadual e aplicação irregular dos recursos vinculados às parcelas de 60% e 40% do referido Fundo.



Átila Lira foi citado na representação, mas consta que ele não apresentou sua defesa durante o processo. O conselheiro e relator Olavo Rebêlo afirmou, em decisão do dia 16 de junho, “que os argumentos e fundamentos apresentados e enfatizados pelo advogado do representado, quando da sustentação oral, foram suficientes para elidir a responsabilização do gestor em relação às irregularidades que lhe foram atribuídas”.

Participaram do julgamento os conselheiros Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio e Jackson Nobre Veras.

<http://www.gp1.com.br/noticias/tce-julga-improcedente-denuncia-contra-atila-lira-397675.html>

## Recomendação

# Prefeita Socorro Bandeira deve cumprir decisão contra ex-gestor

Rafael recomenda que seja feita a execução do débito e em um prazo de 20 dias, deverá ser informado ao promotor o cumprimento.

**BÁRBARA RODRIGUES, DO GP1**

Atualizada em 06/07/2016 - 11h12

O promotor Rafael Maia Nogueira expediu recomendação à prefeita de Francinópolis, Maria do Socorro Bandeira Fonseca, para que cumpra determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) contra o ex-prefeito Ozael Ferreira dos Santos.

O promotor explicou que recebeu ofício nº 1156/15-GP, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), referente ao débito imputado à Ozael Ferreira dos Santos, gestor da Prefeitura Municipal de Francinópolis, no exercício de 2010, nos autos do processo TC-E/14092/11.

Imagem: APPM



Prefeita de Francinópolis, Maria do Socorro Bandeira

Rafael recomenda que seja feita a execução do débito e em um prazo de 20 dias, deverá ser informado ao promotor o cumprimento ou não da recomendação bem como as providências adotadas, acostando a documentação comprobatória.

“Adverte-se, desde já, dos efeitos das recomendações expedidas pelo Ministério Público, que têm o condão de: (a) constituir em mora o destinatário quanto às providências recomendadas, podendo seu descumprimento implicar na adoção de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis; (b) tornar inequívoca a demonstração da consciência da ilicitude; (c) caracterizar o dolo, má-fé ou ciência da irregularidade para viabilizar futuras responsabilizações por ato de improbidade administrativa quando tal elemento subjetivo for exigido; e (d) constituir-se em elemento probatório em sede de ações cíveis ou criminais”, destacou.

<http://www.gp1.com.br/noticias/prefeita-socorro-bandeira-deve-cumprir-decisao-contra-ex-gestor-397551.html>



Recursos Públicos - 07/07/2016 às 15h53

## TCE adia julgamento de denúncia contra a CCOM

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) adiou denúncia com pedido de liminar contra a Coordenadoria de Comunicação (CCOM), ligada ao governo do estado.

O motivo foi a ausência do relator, Delano Câmara.

A denúncia é em referência a repasses de verbas a empresas de publicidade contratadas sem licitação.

**Blogueiro:** Por Rômulo Rocha

<http://180graus.com/bastidores/tce-adia-julgamento-de-denuncia-contra-a-ccom>

07/07/2016 16h20 - Atualizado em 07/07/2016 16h20

# TCE-PI bloqueia contas de 15 cidades por atraso na prestação de contas

Decisão do tribunal também bloqueou contas de 13 câmaras municipais. Atraso ou prestação de contas irregular são os motivos para o bloqueio.

Do G1 PI



Tribunal de Contas do Piauí (Foto: Catarina Costa/G1 PI)

Por atraso de mais de dois meses na prestação de contas, 15 prefeituras e 13 câmaras municipais o Piauí tiveram suas contas bancárias bloqueadas pelo Tribunal de Contas (TCE) em sessão plenária realizada na manhã desta quinta-feira (7).

O levantamento dos municípios inadimplentes é realizado pela Divisão de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) e encaminhado para os procuradores do Ministério Público de Contas.

As prefeituras e câmaras que tiveram as contas bancárias bloqueadas deixaram de apresentar, ou apresentaram de forma irregular, peças contábeis como do sistema de prestação de contas eletrônica para os municípios.

## Lista de prefeituras inadimplentes

**[Amarante](#), [Barreiras do Piauí](#), [Cabeceiras do Piauí](#), [Campo Alegre do Fidalgo](#), [Campo Grande do Piauí](#), [Campo Largo do Piauí](#), [Castelo do Piauí](#), [Currais](#), [Jerumenha](#), [José de Freitas](#), [Paes Landim](#), [Redenção do Gurguéia](#), [Ribeira do Piauí](#), [Santa Luz](#) e [Sussuapara](#).**

**Câmaras municipais inadimplentes**

**Altos, Brejo do Piauí, Caxingó, Esperantina, Jardim do Mulato, Miguel Alves, Monsenhor Hipólito, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D'Água do Piauí, Passagem Franca do Piauí, Rio Grande do Piauí e São Pedro do Piauí.**

**<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/tce-pi-bloqueia-contas-de-15-cidades-por-atraso-na-prestacao-de-contas.html>**



TEMPO  
 Maxima: 6h01  
 Mínima: 17h52  
 Média: 14h

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
 OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

# JORNAL meio norte

ANO XXI - Nº 8750 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 2016



MEIO NORTE

Cunha renuncia e nova eleição é na terça - Nacional 6

## Política & Justiça



### TCE-PI BLOQUEIA CONTAS DE 15 PREFEITURAS

O TCE-PI determinou na quinta-feira o bloqueio de contas de 15 Prefeituras e 13 Câmaras municipais do Piauí por atraso nas prestações de contas de janeiro, fevereiro e março deste ano. A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC-PI), Plínio Valente, formulado com base em relatório.

3

JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 8 de julho de 2016

Editor: Ananias Ribeiro | E-mail: ananiasribeiro@meionorte.com

Editora: Pollyana Carvalho | E-mail: pollycarvalho@meionorte.com

## Sua Cidade

### BLOQUEIO DE CONTAS

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) determinou ontem o bloqueio de contas de 15 prefeituras e 13 câmaras municipais do Piauí por atraso nas prestações de contas de janeiro, fevereiro e março deste ano. A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente. Na mesma sessão o tribunal decidiu retirar da lista de prefeituras passíveis de bloqueio os municípios que têm Regime Próprio de Previdência Social e que também estão com documentação do RPPS atrasada. Os advogados das prefeituras solicitaram 90 dias de prazo para a regularização. A conselheira Lílian Martins propôs o adiamento por 30 dias da discussão sobre os municípios com RPPS e documentação atrasada, que foi acatada pelos demais conselheiros. Dentre as prefeituras com o bloqueio das contas estão: Barreiras do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Campo Largo do Piauí, Currais e Redenção do Guruguá. As Câmaras Municipais com bloqueio de contas são: Altos, Brejo do Piauí, Caxingó, Esperantina, Jardim do Mulato, Miguel Alves, Monsenhor Hipólito, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D'Água do Piauí, Passagem Franca, Rio Grande do Piauí, São Pedro.

## **MULTADO**

O TCE aprovou com ressalvas a prestação de contas de gestão da Prefeitura de Landri Sales referente ao exercício financeiro de 2013 e determinou a aplicação de multa ao gestor Aurélio Sarai-va de Sá depois de constatadas irregularidades. Foi aplicada multa para ao prefeito, no valor correspondente a 1.000 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas no prazo de 30 dias após o trânsito em julgado da decisão.

## DECISÃO



Arquivo O DIA

Conselheira Lilian Martins propôs o adiamento por 30 dias da discussão sobre os municípios com regime próprio de Previdência

## TCE bloqueia contas de 15 prefeituras e 12 câmaras

**Atrasos nas prestações de contas de janeiro, fevereiro e março, motivaram o bloqueio dos recursos**

João Magalhães  
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) bloqueou contas de 15 prefeituras e 13 câmaras municipais por atraso nas prestações de contas de janeiro, fevereiro e março des-

te ano. O bloqueio acontece mesmo após o acordo firmado entre o TCE e a Associação Piauiense de Municípios - APPM, em que ficou acordado que a corte de contas só bloquearia após comunicar antecipadamente as prefeituras sobre as irregularidades.

A decisão de determinar o bloqueio atende pedido do Ministério Público de Contas, formulado após relatório elaborado pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal. Ainda ontem (07), o TCE decidiu também retirar da lista de prefeituras passíveis de bloqueio os municípios que têm Regime Próprio de Previdência Social e que também estão com documentação

do RPPS atrasada.

Os advogados das prefeituras solicitaram 90 dias de prazo para a regularização. A conselheira Lilian Martins propôs o adiamento por 30 dias da discussão sobre os municípios com RPPS e documentação atrasada, que foi acatada pelos demais conselheiros. Neste prazo, os municípios devem repassar ao TCE todas as informações sobre a situação do Regime Próprio de Previdência Social para análise por uma comissão do Tribunal. Também foi aprovada proposta apresentada pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo para que seja realizada uma fiscalização em todos os municípios piauienses com Regime

Próprio de Previdência Social.

As prefeituras com o bloqueio das contas determinado são: Amarante, Barreiras do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Campo Largo do Piauí, Castelo do Piauí, Currais, Jerumenha, José de Freitas, Paes Landim, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Santa Luz e Sussuapara. As câmaras municipais com bloqueio de contas são: Altos, Brejo do Piauí, Caxingó, Esperantina, Jardim do Mulato, Miguel Alves, Monsenhor Hipólito, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D'Água do Piauí, Passagem Franca, Rio Grande do Piauí, São Pedro.

**Sexta-feira**

Teresina, 8 de julho de 2016



# DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,  
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

● ANO XXIX Número 10.814

● www.diariodopovo-pi.com.br

● Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

## ■ LEVANTAMENTO

### TCE bloqueia as contas de municípios por atraso

Por atraso de mais de 60 dias na prestação de contas, 15 prefeituras e 13 câmaras municipais tiveram suas contas bancárias bloqueadas pelo Tribunal de Contas em sessão plenária realizada na manhã de ontem, 7.

O levantamento dos municípios inadimplentes é realizado pela Divisão de Fiscalização da Administração Muni-

pal – DFAM e encaminhado para os Procuradores do Ministério Público de Contas, que representa, através do Procurador-Geral, junto ao TCE.

As Prefeituras e Câmaras que tiveram as contas bancárias bloqueadas deixaram de apresentar, ou apresentaram de forma irregular, peças contábeis como SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FO-

LHA, Documentação WEB, referentes aos meses de janeiro a março de 2016.

Prefeituras inadimplentes: Amarante, Barreiras do Piauí, Cabeceiras do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Grande do Piauí, Campo Largo do Piauí, Castelo do Piauí, Currais, Jerumenha, José de Freitas, Paes Landim, Redenção do Gurguéia, Ribeira do

Piauí, Santa Luz e Sussuapara.

Câmaras municipais inadimplentes: Altos, Brejo do Piauí, Caxingó, Esperantina, Jardim do Mulato, Miguel Alves, Monsenhor Hipólito, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Olho D'Água do Piauí, Passagem Franca do Piauí, Rio Grande do Piauí e São Pedro do Piauí.